

DECRETO N° 106/2016

DATA: 26/10/2016

SÚMULA: Transfere data de comemoração do dia do Funcionário Público comemorado no dia 28 de outubro para data posterior na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica transferida a data de comemoração do dia do Funcionário Público do dia 28/10/2016 para o dia 03/11/2016.

Parágrafo Único. Em virtude da transferência mencionada no caput deste artigo, haverá expediente normal na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 28/10/2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 26 de outubro de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente